



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro!

PORTARIA Nº 452/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI**, no uso das atribuições legais de seu Cargo, que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo, pela Lei Orgânica do Município de Amaraji, nos termos do art. 83, VI e VII,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Amaraji-Pernambuco, para o biênio de 2025/2026.

➤ **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Presidente: Ubaldino Gomes de França- (CFP:551.527.084-34)

Vice-Presidente: Marcos Antônio da Silva- (CPF:664.965.274-15)

SUPLENTEs: José Antônio da Silva
Carlos Alberto Silva Santos

➤ **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

- **Titular:** Osvaldo Silva Fabrício

- **Suplente:** José Roberto Peixoto



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro!

➤ **REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS**

- **Titular:** Maria Madalena Medeiros Peixoto

- **Suplente:** Maria Inês Soares

➤ **REPRESENTANTE DOS SEGURADOS ATIVOS**

- **Titular:** Edvaldo Bezerra dos Santos

- **Suplente:** José Alexandre Cavalcanti da Silveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Amaraji, 24 de abril de 2025.

Fláucio de Araújo Guimarães

Prefeito do Município de Amaraji